



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

COMUNICADO

A Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino, vem por meio deste, comunicar aos alunos que tiveram perda da vaga em 2024/2, de acordo com os regulamentos vigentes.

RESOLUÇÃO N° 147, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 – Cursos Superior

Art. 55. Perderá o direito a vaga no curso o discente que se encontrar em uma das seguintes situações:

III - não renovar a matrícula a cada período letivo nos prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico institucional.

| Matrícula | Nome | Descrição do Curso |
|----------------|---|-------------------------------------|
| 20191070080312 | Clemildo Jose de Ataides Filho | Bacharelado em Engenharia Civil |
| 20241070080016 | Cleyton Fernandes de Sousa Filho | Bacharelado em Engenharia Civil |
| 20241070080014 | Elias Terra Alves Fontes | Bacharelado em Engenharia Civil |
| 20231070080293 | Emilly Taissa da Silva Corrêa | Bacharelado em Engenharia Civil |
| 20192070080019 | Enzo Pisani Perrone | Bacharelado em Engenharia Civil |
| 20191070080223 | Flávio Igor da Silva Costa | Bacharelado em Engenharia Civil |
| 20241070080025 | Gabriely Moreira Da Silva | Bacharelado em Engenharia Civil |
| 20241070080011 | Gean Kalley de Almeida Dias | Bacharelado em Engenharia Civil |
| 20241070080003 | Jefferson Cardoso Gomes dos Santos | Bacharelado em Engenharia Civil |
| 20191070080290 | Layne Moura Oliveira | Bacharelado em Engenharia Civil |
| 20211070080051 | Neudyellen Araújo Ferreira | Bacharelado em Engenharia Civil |
| 20241070080024 | Ronaldo Gomes De Lima | Bacharelado em Engenharia Civil |
| 20241070080017 | Sarah Regina Morais dos Santos | Bacharelado em Engenharia Civil |
| 20241070080020 | Vanessa Santos Alencar | Bacharelado em Engenharia Civil |
| 20241070080013 | Walbertye dos Anjos Santos | Bacharelado em Engenharia Civil |
| 20221070080180 | Ygor Vinícius Pereira Nunes | Bacharelado em Engenharia Civil |
| 20241070010022 | Carolayne Lopes da Silva | Licenciatura em Ciências Biológicas |
| 20241070010021 | Euza De Fatima Dos Anjos | Licenciatura em Ciências Biológicas |
| 20241070010017 | Francielly Barbosa Da Cruz | Licenciatura em Ciências Biológicas |
| 20241070010005 | Guilherme Vinícius Silva Barbosa | Licenciatura em Ciências Biológicas |
| 20241070010027 | Jocivaldo Ferreira da Silva | Licenciatura em Ciências Biológicas |
| 20241070010002 | Carlos Antonio Sousa de Andrade (Luna Cecília Sousa de Andrade) | Licenciatura em Ciências Biológicas |
| 20241070010008 | Marina Bomfim Amorim | Licenciatura em Ciências Biológicas |
| 20231070010147 | Amanda Araujo Passos | Licenciatura em Ciências Biológicas |
| 20202070010011 | Rosemary Rita de Sena | Licenciatura em Ciências Biológicas |
| 20232070110085 | Alifer Vieira de Brito | Licenciatura em Ciências Sociais |
| 20222070110100 | Augusto Henrique da Silva | Licenciatura em Ciências Sociais |
| 20192070110309 | Cibelle Aparecida de Lisboa Guimarães | Licenciatura em Ciências Sociais |
| 20222070110126 | Jamille Gonçalves Costa | Licenciatura em Ciências Sociais |
| 20222070110177 | Marcus Vinicius Silva Alves | Licenciatura em Ciências Sociais |
| 20241070110001 | Ruth Viana de Oliveira | Licenciatura em Ciências Sociais |
| 20241070130019 | Alex Mendes de Carvalho Monteiro | TADS |
| 20231070130142 | Anderson Alves Pereira Júnior | TADS |
| 20241070130018 | Caio César Laia Medeiros de Mendonça | TADS |
| 20231070130185 | Danilo Araújo Silva | TADS |
| 20241070130021 | Helio Dias De Alecrim Filho | TADS |
| 20241070130007 | Letícia Braga Bueno | TADS |
| 20221070130234 | Luzimar Pedro Vieira Dias | TADS |

| | | |
|----------------|-----------------------------|------|
| 20241070130030 | Rannel Ribeiro Magalhães | TADS |
| 20241070130017 | Rodrigo de Sousa Brasileiro | TADS |

Esclarecemos que de acordo com seus respectivos regulamentos, o aluno/a evadido terá direito de **Reingresso**, via Edital, conforme Calendário Acadêmico..

Res. 147/2022 - Parágrafo único. Somente ao aluno excluído de acordo com o item III desse artigo, será facultada a solicitação de reingresso, uma única vez para o mesmo curso, estando sujeito às adaptações curriculares e nas seguintes situações:

I - existência de tempo legal para a conclusão do curso, considerando o ano de ingresso no mesmo; e

II - existência de vaga.

Clique aqui para obter Requerimento Cursos Técnicos e de Graduação:

<http://www.ifg.edu.br/formosa/campus/ensino/documentos?showall=&start=5>

Link Regulamentos:

<http://www.ifg.edu.br/conselhos/consup?showall=&start=4>

(assinado eletronicamente)

Apoliana Inacio Ferreira Dias

Coordenação de Adm. Acad. e Apoio ao Ensino

Câmpus Formosa

Port. 1.370/2015

Formosa-GO, 22 de novembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Apoliana Inacio Ferreira Dias, COORDENADOR(A) - FG1 - FOR-CAAEE**, em 22/11/2024 14:22:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590380

Código de Autenticação: 2e85cc0e23



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, None, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73813-816

(61) 3642-9474 (ramal: 9474)